



**Governo do Estado de Roraima**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**ATA**

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10hs:00min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro), SHIRLANY RIBEIRO DE MELO (membro) e DINEIZE GUIMARÃES SOUSA (membro); Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo foi apresentado e aprovado a ERRATA do Processo nº 16201.000813/2021.51 referente ao Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços aonde o percentual precisou ser corrigido alterando o valor de R\$8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais) para R\$9.856,62 (nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu \_\_\_\_\_ Suellen Franco Fraulob (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)

Adriano Barbosa dos Santos (membro)

Wilson Jordão Mota Bezerra (membro)

Dineize Guimarães Sousa (membro)

Shirlany Ribeiro de Melo (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Franco Fraulob, Assessor Especial**, em 18/08/2022, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 18/08/2022, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente**, em 18/08/2022, às 12:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 18/08/2022, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 18/08/2022, às 13:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Dineize Guimaraes de Sousa, Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 18/08/2022, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5956608** e o código CRC **551604AD**.

---